



Decreto Nº 1712 - de 20 de Dezembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.306.0113.2.0009-2.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.705,55
2.03.01.12.365.0113.1.0077-2.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES P/ ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.705,55

Sub-Unidade 02 - FUNDO VALORIZAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

2.03.02.12.365.0113.2.0015-2.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT.DESP.MAGISTÉRIO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	3.499,00
2.03.02.12.361.0113.2.0014-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DESP.PROFIS.MAGISTÉRIO ENSINO FUNAD.	- - - - - R\$	96.469,88
2.03.02.12.361.0113.2.0014-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DESP.PROFIS.MAGISTÉRIO ENSINO FUNAD.	- - - - - R\$	100.000,00
2.03.02.12.365.0113.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUT.DESP.MAGISTÉRIO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	249.968,88
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	254.674,43

Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

15.01.20.608.0173.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	400,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	400,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

2.06.01.15.451.0002.1.0082-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PORTAL	- - - - - R\$	49.394,55
2.06.01.15.451.0002.1.0013-1.501.000 - 4.4.90.61.00 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	8.977,03
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	58.371,58
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	58.371,58
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	313.446,01

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **313.446,01**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO VALORIZAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

2.03.02.12.361.0113.2.0014-2.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DESP.PROFIS.MAGISTÉRIO ENSINO FUNAD.	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	3.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	- - - - - R\$	246.869,88
2.04.02.10.301.0361.2.0029-2.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	- - - - - R\$	1.705,55
2.04.02.10.301.0361.2.0029-2.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	- - - - - R\$	3.499,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	252.074,43

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTO

2.04.06.10.301.0361.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE OU VEÍCULOS P/SAÚDE	- - - - - R\$	7.773,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	7.773,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	259.847,43

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

2.06.01.15.451.0002.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	21.621,55
2.06.01.15.451.0002.1.0082-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO DE PORTAL	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	41.621,55

Sub-Unidade 02 - DIVISÃO DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0138.2.0049-1.501.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTOS	- - - - - R\$	8.473,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	8.473,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	50.094,55

Unidade 07 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2.07.01.26.782.0167.2.0051-1.501.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DESP. RODOVIÁRIO VICINAL	- - - - - R\$	504,03
---	---------------	--------



Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	504,03
Total da Unidade 07	-----	R\$	504,03
Total da Instituição 02	-----	R\$	313.446,01
Total Geral Anulado	-----	R\$	313.446,01

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 20 de Dezembro de 2023


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

